

EDITAL N° 90/2022 – DEAD/FUERN**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°57/2022- DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar da etapa de entrevista dos candidatos com inscrições homologadas no processo seletivo para criação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEB).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREVISTA

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da etapa de entrevista.

| NOME DO CANDIDATO | POLO | A | B | C | D | TOTAL |
|------------------------------------|-------------------------|----------|----------|----------|----------|--------------|
| MARIA DA SAÚDE DE LIMA | Caraúbas | 40 | 25 | 23 | 8 | 96 |
| JOSÉ WASHINGTON ALVES | Caraúbas | 25 | 20 | 25 | 5 | 75 |
| ANTONIO FRANCIMAR LÔPO DA SILVA | Caraúbas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| LUANNA GARCIA DE MIRANDA | Guamaré | 0 | 23 | 23 | 10 | 56 |
| ARTHUR LEANDRO DA COSTA | Marcelino Vieira | 38 | 25 | 25 | 10 | 98 |
| FRANCISCA RENATA FERNANDES NUNES | Marcelino Vieira | 0 | 25 | 25 | 8 | 58 |
| ANTONIA POLIANA CHAVES DE OLIVEIRA | Marcelino Vieira | 0 | 8 | 23 | 8 | 39 |
| MARIA CLENIUDA DA SILVA OLIVEIRA | Marcelino Vieira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| NATHÁLIA POTIGUARA DE MORAES LIMA | Natal | 0 | 25 | 23 | 8 | 56 |
| LUANA CAMPOS GINES LORENA DE SOUZA | Natal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CARLOS JUNIOR REGIS SILVA | São Gonçalo do Amarante | 25 | 17 | 22 | 8 | 72 |

Legenda: A: Experiência como tutor na educação a distância; B: Conhecimento sobre educação a distância; C: Disponibilidade para atuação; D: Atuação docente.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **26/07/2022**.



2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **01/08/2022**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes e fora do prazo serão indeferidos.

2.4. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 25 de Julho de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº1421/2021– GP/UERN